



JEQUIÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 10/2026, de 08 de maio de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 235/2018 e Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor público, Alan de Mello Braga, Diretor Presidente, inscrito no CPF sob o nº 057.799.024-10, que a serviço do JEQUIÁ PREV se deslocará para outro Município, 2 (duas) diárias, no **valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 11 e 12 de maio de 2026, a Maceió/AL, a viagem é de interesse do Instituto para comparecimento ao VI Encontro de Dirigentes de RPPS.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jequiá da Praia, em 08 de maio de 2026.

Alan de Mello Braga
Diretor Presidente
Jequiá Prev